



**Câmara Municipal de Barão do Triunfo**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PORTARIA N° 08, DE 12 DE MAIO DE 2023.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barão do Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, por Requerimento da Assessora Legislativa **DALVANA DOS PASSOS GARCIA, RESOLVE** conceder-lhe a conversão em pecúnia os 15 dias primeiros dias de férias do período aquisitivo de 11/04/2021 a 10/04/2022, conforme ampara a Lei Municipal 265/2016.

Barão do Triunfo, 12 de maio de 2023.

**RODRIGO SEMENSATTO DE LIMA**  
Presidente da Câmara

Registra-se e publica-se: